



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça
5ª Vara Cível de Palmas

Processo nº: 0035072-55.2018.827.2729

Ação: Procedimento Comum

Requerente: ASSEMP ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS

Requerido: JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUESCLEISON ALMEIDA NUNES

DESPACHO

Inicialmente, defiro o pedido de diferimento das custas e taxas após a realização da audiência de justificação, inclusive os emolumentos ao Oficial de Justiça.

A presente ação carece de designação de audiência de justificação, que desde já marco para o dia **08/10/2018, às 14:30 horas**. A medida se faz necessária a fim de que se possa delimitar com maior clareza as alegações da parte requerente, legitimidade das partes e regularidade.

Devido a urgência do caso, eventual **rol de testemunhas deve ser juntado ao processo até o dia 04/10/2018.**

Considerando que os requeridos apresentaram manifestação através de advogado, vincule os mesmo aos autos e promova a intimação via e-Proc e pessoalmente por Oficial de Justiça.

O prazo para contestar, de 15 (quinze) dias (art. 335), contar-se-á a partir da decisão que deferir ou não a medida liminar que será realizada em audiência.

Intime-se o autor. Cite-se o requerido para comparecer à audiência designada.

Cumpra-se com urgência.

O presente despacho substitui o mandado.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Matrícula **167049**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **153a33e69e**

Palmas, 26 de setembro de 2018.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Matrícula **167049**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **153a33e69e**